



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, juntamente com o Conselho Municipal de Educação CME, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação concomitante a sala virtual do Google Meet, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Janelize Cristina Fernandes, João Claudio da Cunha, Celso Alfredo da Silva, Deisemara Sebold, Raquel Francine Welter Dobner, Cristiane Schulze Schubert, Ana Maria Alves de Carvalho, Palova Santos Balzer, Elisa Thomasi Bratti Coelho, Daniel Hupalo, Detlev Maiquel Bahr, Cleiton Leonidas Isauro, Simone Seenem Criano, Dayane Clock Luiz, . Estavam presentes também as servidoras Erika Satie Sato Lopes - Gerente de Administração e Finanças, Rosely Ferreira da Silva, do setor de Administração e Finanças, Andrei Ppovcki Kolaceke e as Assessoras do Núcleo de Apoio aos Conselhos Cassiane leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Ana Paula Simião Pinto, Valdicléia Machado da Silva, Valdirene Stiegler Pinto, Sônia Paul, Rúbia Vicente Cipriano. **Ordem do dia: Esclarecimento a possíveis dúvidas que ficaram no dia da Apresentação da Lei Orçamentárias Anual - LOA – exercício 2024 (22/08/2023) e comparativos da LOA 2022/2023/2024.** A Presidente do Conselho Cacs FUNDEB Deisemara Sebold, saudou os presentes e após apresentar a pauta dirigiu a palavra para a senhora Erika Satie Sato Lopes da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, que iniciou sua apresentação explanando as ações da LOA e para onde é destinado os recursos e os comparativos dos orçamentos dos anos anteriores. Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Creche - CEIs - SED (ano 2022) 9.794.500,00 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais); (ano 2023) 41.779.062,50 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos); (ano 2024) 20.585.500,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Pré-escola - CEIs - SED (ano 2022) 10.606.500,00 (dez milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos reais); (ano 2023) 14.322.062,50 (quatorze milhões, trezentos e vinte e dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos); (ano 2024) 8.664.500,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED (ano 2022) 23.991.000,00 (vinte e três milhões novecentos e noventa e um mil reais); (ano 2023) 48.563.393,60 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); (ano 2024) 39.248.000,00 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e oito mil reais).- Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED (ano 2022) 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (ano 2023) 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (ano 2024) 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED (ano 2022) 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), (ano 2023) 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais); (ano 2024) 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais). - Processos administrativos da educação infantil - Creche - SED (ano 2022) 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões trezentos mil reais);(ano 2023) 25.550.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais); (

ano 2024) 32.525.000,00 (trinta e dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais). - Processos administrativos da educação infantil - Pré-escola - SED (ano 2022) 34.650.000,00 (trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais); (ano 2023) 37.893.000,00 (trinta e sete milhões oitocentos e noventa e três mil reais), (ano 2024) 39.650.000,00 (trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta mil reais). - Processos administrativos ensino fundamental - SED (ano 2022) 103.350.000,00 (cento e três milhões trezentos e cinquenta mil reais); (ano 2023) 124.396.869,48 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); (ano 2024) 139.745.000,00 (cento e trinta e nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais). Processos administrativos - SED - Descontinuada, criado nova Ação (ano 2022) 12.500.000,00 (doze milhões quinhentos mil reais); (ano 2023) 13.825.000,00 (treze milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais); (ano 2024) 0,00 (zero real). Processos administrativos - SED - Ação Nova (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 7.784.000,00 (sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais). Processos administrativos Educação de Jovens e Adultos - SED - Ação Nova (ano 2022)0,00 (zero real); (ano2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Processos administrativos Educação Especial - SED - Ação Nova (ano2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Processos administrativos Educação Especial - SED - Ação Nova (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais). Processos administrativos do Polo UAB - SED - Ação Nova (ano 2022)0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 100.000,00 (cem mil reais). Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED - Descontinuada, criado nova Ação (ano 2022) 47.300.000,00 (quarenta e sete milhões trezentos mil reais); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 0,00 (zero real). - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 38.400.000,00 (trinta e oito milhões quatrocentos mil reais); (ano 2024) 56.070.000,00 (cinquenta e seis milhões setenta mil reais). Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Pré-escola - SED (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 2.040.625,00 (dois milhões, quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais); (ano 2024) 5.600.000,00 (cinco milhões seiscentos mil reais). Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental - SED (ano 2022)3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais); (ano 2023) 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões seiscentos mil reais); (ano 2024) 15.100.000,00 (quinze milhões cem mil reais). Transporte escolar - SED - Descontinuada, criado nova Ação (ano 2022) 9.000.000,00 (nove milhões de reais); (ano 2023)16.125.000,00 (dezesseis milhões cento e vinte e cinco mil reais); (ano 2024) 0,00 (zero real). Transporte escolar - SED - Ação Nova (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2023) 36.086.397,37 (trinta e seis milhões, oitenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Alimentação Escolar - Ensino Fundamental SED (ano 2022) 7.900.000,00 (sete milhões novecentos mil reais); (ano 2023) 10.700.000,00 (dez milhões setecentos mil reais); (ano 2024) 13.500.000,00 (treze milhões quinhentos mil reais).- Alimentação Escolar - Creche - SED (ano 2022) 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais); (ano 2023) 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais); (ano 2024) 6.495.000,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Alimentação Escolar - Pré-escola - SED (ano 2022) 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais); (ano 2023) 4.070.000,00 (quatro milhões setenta mil reais); (ano 2024) 5.410.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais). Uniforme escolar - Ensino Fundamental -SED (ano 2022)5.400.000,00 (cinco milhões quatrocentos mil reais); (ano 2023) 8.000.000,00 (oito milhões de reais); (ano 2024) 11.050.000,00 (onze milhões cinquenta mil reais). Uniforme escolar - Educação Infantil - Creche - SED - Ação Descontinuada (ano 2022) 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 0,00 (zero real). - Uniforme escolar - Educação Infantil - Pré-escola - SED (ano 2022) 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais); (ano 2023) 5.100.000,00 (cinco milhões cem mil reais); (ano 2024) 4.050.000,00 (quatro milhões cinquenta mil reais). - Repasse a UNIVILLE - SED (ano 2022) 200.000,00 (duzentos mil reais); (ano 2023) 200.000,00 (duzentos mil reais); (ano 2024) 50.000,00 (cinquenta mil reais). Programa PRONATEC - SED (ano 2022) 700.000,00 (setecentos mil reais); (ano 2023) 800.000,00 (oitocentos mil reais); (ano 2024) 1.040.000,00 (um milhão quarenta mil reais).- Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED (ano 2022) 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil reais); (ano 2023) 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais); (ano 2024) 3.036.000,00 (três milhões trinta e seis mil reais). - Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED (ano 2022) 91.000.000,00 (noventa e um milhões de reais); (ano 2023) 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); (ano 2024) 91.860.000,00 (noventa e um milhões oitocentos e sessenta mil reais). Despesas com pessoal da sede - SED - Descontinuada, criado nova Ação (ano 2022) 56.232.461,30 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos); (ano 2023)52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais); (ano 2024) 0,00 (zero real). - Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED (ano 2022) 273.000.000,00 (duzentos e

setenta e três milhões de reais); (ano 2023) 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais); (ano 2024) 384.400.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões quatrocentos mil reais). Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED (ano 2022) 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais); (ano 2023) 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais); (ano 2024) 195.290.000,00 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e noventa mil reais). - Despesa com pessoal da Sede - SED - Ação Nova (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 38.790.000,00 (trinta e oito milhões setecentos e noventa mil reais). - Despesas com pessoal - Educação de Jovens e Adultos - SED (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 4.830.000,00 (quatro milhões oitocentos e trinta mil reais). Despesas com pessoal - Educação Especial - SED (ano 2022) 0,00 (zero real); (ano 2023) 0,00 (zero real); (ano 2024) 4.830.000,00 (quatro milhões oitocentos e trinta mil reais). Total (ano 2022) 518.632.461,30 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos); (ano 2023) 648.800.000,00 (seiscentos e quarenta e oito milhões oitocentos mil reais); (ano 2024) 723.036.000,00 (setecentos e vinte e três milhões trinta e seis mil reais). Comparativo LOA 2022/2023/2024 por fonte de recursos: Recursos Ordinários (ano 2022) 9.550.000,00 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil reais); (ano 2023) 10.470.000,00 (dez milhões quatrocentos e setenta mil reais); (ano 2024) 16.552.400,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Receitas Impostos Transferência de Impostos - Educação (ano 2022) 288.954.461,30 (duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos); (ano 2023) 451.207.138,08 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sete mil cento e trinta e oito reais e oito centavos); (ano 2024) 288.494.897,37 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%) (ano 2022) 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais); (ano 2023) 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); (ano 2024) 523.661.102,63 (quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil cento e dois reais e sessenta e três centavos). - Transferências do FUNDEB - (Aplicação em outras despesas da Educação Básica) (ano 2022) 134.030.000,00 (cento e trinta e quatro milhões trinta mil reais); (ano 2023) 151.000.000,00 (cento e cinquenta e um milhões de reais); (ano 2024) 192.318.897,37 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). - Salário-Educação (ano 2022) 48.130.000,00 (quarenta e oito milhões cento e trinta mil reais); (ano 2023) 55.902.875,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais); (ano 2024) 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais). - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (ano 2022) 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais); (ano 2023) 7.060.000,00 (sete milhões sessenta mil reais); (ano 2024) 9.178.000,00 (nove milhões cento e setenta e oito mil reais). Royalties de Petróleo - Educação - Lei nº 12.858/2013 (ano 2022) 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ano 2023) 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ano 2024) 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (ano 2022) 12.000.000,00 (doze milhões de reais); (ano 2023) 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (ano 2024) 19.500.000,00 (dezenove milhões quinhentos mil reais). - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (ano 2022) 1.000.000,00 (um milhão de reais); (ano 2023) 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais); (ano 2024) 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR (ano 2022) 0 (zero real); (ano 2023) 0 (zero real); (ano 2024) 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Transferências Voluntárias – Estado/Educação (ano 2022) 8.400.000,00 (oito milhões quatrocentos mil reais); (ano 2023) 16.200.000,00 (dezesseis milhões duzentos mil reais); (ano 2024) 21.060.000,00 (vinte e um milhões sessenta mil reais). Total geral (ano 2022) 823.814.461,30 (oitocentos e vinte e três milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos); (ano 2023) 1.073.465.013,08 (um bilhão, setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil treze reais e oito centavos); (ano 2024) 1.172.877.797,37 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Após a apresentação algumas perguntas foram feitas por parte dos conselheiros e respondidas pela Érika e Andrei. Conselheiro Daniel-CME: Sobre os valores descritos no orçamentos destinados a infraestrutura em centros de Ed. Infantil há decréscimo para 2024? Andrei responde que ouve uma redistribuição de valores e que a previsão é de superávit e como tem valores em conta previstos na LOA de 2023 serão aplicados em 2024. Conselheiro João Cacs- FUNDEB: Se é levado em consideração os estudos técnicos feitos por gestões anteriores? Andrei responde que são sim levados em consideração e as ações também estão sendo pensadas diante da realidade do contexto atual e projetando ajustes futuros. Se o contrato de transporte escolar está contemplando monitores nos ônibus? Érika responde que no momento não poderia dar essa informação,

por não saber exatamente quais são as cláusulas da licitação, mas ficou de averiguar para uma próxima reunião. Onde é gasto os recursos do PRONATEC? Já que o município não atende o Ensino médio? Érika responde que esse é um recurso do qual o município somente tem a incumbência de repassar, pois é um dinheiro que já vem com direcionamento. O município somente recebe e distribui para o que compete. Conselheira Elisa CME- Pergunta sobre os repasses à Univille? Érika responde que esse repasse está previsto na Lei Orgânica do Município, mas que há vários anos não vem acontecendo o repasse, mas conforme a própria Lei orgânica prevê é necessário que se faça a previsão na LOA. Conselheira Jaqueline - Cacs FUNDEB- pergunta sobre o número de novos funcionários sendo que no concurso foram chamados 400? Andrei responde que no momento não teria como precisar essa informação, mas que no momento há 1.000 novos servidores entre efetivos e contratados. Andrei coloca que todos os valores e detalhamentos de gastos podem ser acompanhado no portal da transparência do município e se colocou a disposição para em um momento oportuno demonstrar como acessar o portal. Foi pontuado durante a reunião sobre as competências previstas dos conselhos: Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação- Cacs FUNDEB e Conselho Municipal de Educação - CME. Ficou acordado entre os conselheiros o envio de um ofício para o gabinete da Secretaria de Educação via conselho do FUNDEB, solicitando um relatório entre os valores previstos e realizados na LOA 2021 e 2022 já que a LOA de 2023 ainda está em andamento. Não havendo mais questionamentos, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Cassiane Leite da Silva, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada. Joinville, vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Janelize Cristina Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2023, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Francine Welter Dobner, Coordenador(a)**, em 04/09/2023, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Alfredo Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2023, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deisemara Sebold, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2023, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio da Cunha, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018210504** e o código CRC **2A724780**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.014419-5

0018210504v13

0018210504v13